

**Taiyo Auto Import Ltda.**

Av. Durval de Góes Monteiro, 5.559
Tabuleiro do Martins - Maceió - AL
57062-830 - Fone/Fax: (82) 3215.2200

TAIYO AUTO IMPORT LTDA - MATRIZ MACEIÓ

Cnpj: 00.379.635/0001-41, Insc. Estadual: 2401230-6, Insc. Municipal 900310480

Av. Durval de Góes Monteiro, 559, Santo Amaro, cep: 57.062-830, Maceió-AL

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2018

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Os veículos deverão ser entregues no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global dos veículos novos de nossa proposta é de R\$ 1.608.000,00 (HUM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS), nos termos abaixo:

ITEM	LOTE ÚNICO ESPECIFICAÇÕES	QT D	VLR. UNITÁRIO
1	VEÍCULOS TIPO SEDAN DE PORTE MÉDIO, 03 (três) volumes (cofre do motor, habitáculo e porta malas individual), novo, ano e modelo de fabricação 2018. Configuração: - Veículo novo, conforme deliberação nº 64/2008 CONTRAN; - Capacidade de 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; - 04 (quatro) portas laterais e uma porta de acesso ao porta malas; - Ano de fabricação 2018; - Cor Preta.	17	R\$ 94.588,23

TAIYO AUTO IMPORT LTDA
Daniel Correia Cavalcante
CPF 021.198.214-88
Gerente do Depto. Pessoal

**Taiyo Auto Import Ltda.**

Av. Durval de Góes Monteiro, 5.559

Tabuleiro do Martins - Maceió - AL

57062-830 - Fone/Fax: (82) 3215.2200

Motor: - Capacidade cúbica de 2.0 litros; - Potência 150 CV (gasolina) e 155 CV (etanol) – ABNT; - Torque 19,3/4.700 (gasolina) e 19,5/4.800 (etanol)kgfm; - 04 (quatro) cilindros; - Combustível: Etanol/Gasolina; Freios: - Freio com sistema antiblocante a disco com ABS, EBD (Distribuição eletrônica de frenagem) e EBA. Direção: - Elétrica progressiva; - Coluna de direção regulável. Dimensões: - Altura de 1.433 mm; - Comprimento de 4.637mm; - Entre-eixos de 2.700mm; - Largura de 1.800mm; - Porta malas com capacidade para 525L; - Tanque de combustível com capacidade de 56 L. Equipamentos: - Acionamento elétrico das portas dianteiras, traseiras e retrovisores externos; - Desembaçador de vidro traseiro; - Jogo de tapetes; - Ar condicionado; - Rodas de liga leve; - Computador de bordo; - Película automotiva nos vidros laterais e traseiros com grau de transparência permitida em Lei; - Kit multimídia com rádio AM/FM e entrada USB; - Abertura elétrica da tampa do tanque; - Porta malas com abertura elétrica. Câmbio: Manual com 06 (seis) velocidades. Segurança: - Barra de proteção nas portas; - Bolsa de proteção contra impactos (AIRBAGS) frontal duplo na parte dianteira, laterais e de cortina; - Cintos de segurança dianteiros de 03 (três) pontos	
--	--

TAIYO AUTO IMPORT LTDA
Daniel Cordeiro Cavalcante
CPF 021.193.214-88
Gerente do Depto. Pessoal

**Taiyo Auto Import Ltda.**

Av. Durval de Góes Monteiro, 5.559

Tabuleiro do Martins - Maceió - AL

57062-830 - Fone/Fax: (82) 3215.2200

retráteis com regulagem de altura, cinto de segurança traseiros laterais e central de 03 (três) pontos; - Alarme antifurto com sistema de travamento das portas; - Farol de neblina. Observações Adicionais: - Veículos equipados com os demais itens de segurança exigidos por lei; - Veículos de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON/IBAMA; Veículo emplacado na categoria oficial; Veículo assegurado pelo período de 01 (um) ano; Veículos com película fumê; O período de garantia do veículo é de 03 (três) anos; Os veículos estão em conformidade com as normas de trânsito e legislações vigentes; Veículo automotor leve que atende aos limites máximos de ruídos fixados nas resoluções CONAMA nº 1 de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000, e legislação correlata; A fornecedora presta assistência técnica em todas as capitais da federação por meio de concessionárias ou postos de serviços autorizados pela montadora; A fornecedora realiza revisões conforme periodicidades indicadas pelo Manual do Proprietário (padrão) de cada veículo, durante o prazo de garantia; Os custos com mão de obra e de troca de peças "padrão" para cada revisão, conforme indicado pelo Manual do Proprietário, ocorrerão a expensas do Contratante; A empresa irá indicar concessionárias ou postos de serviços autorizados a realizar as manutenções; O fornecedor irá substituir ou reparar o veículo que, após a entrega e aceite, dentro do prazo de garantia, apresente defeitos de fabricação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua efetiva		
--	--	--


TAIYO AUTO IMPORT LTDA
Daniel Correia Cavalcante
CPF 021.198.214-88
Gerente do Depto. Pessoal

**Taiyo Auto Import Ltda.**

Av. Durval de Góes Monteiro, 5.559

Tabuleiro do Martins - Maceió - AL

57062-830 - Fone/Fax: (82) 3215.2200

comunicação; Manutenção dos veículos: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva dentro do período de garantia deverão ser efetuados pelo fabricante da marca, por meio de suas concessionárias e/ou representantes, legalmente estabelecidos ou instituídos, deverá possuir capacidade de prestar o serviço de assistência técnica (dentro do período de garantia ou não) para execução de manutenção preventiva ou corretiva, previstos no manual de manutenção, na capital do Estado de Alagoas; O fornecedor fornecerá ao Órgão Gerenciador, os seguintes manuais e catálogos, editados em português: a) Manual de Garantia, impresso; b) Manual de Manutenção do Veículo, impresso; c) Manual de operação do Veículo, impresso; d) Manual da Rede de Concessionárias autorizadas, impresso; e) Manual de manutenção, que contem as operações de manutenção e/ou reparações do veículo com desenhos e/ou fotografias, três conjuntos no formato impresso; f) Catálogo da rede autorizada em condições de atender a manutenção do veículo adquirido, um conjunto no formato impresso.. HONDA CIVIC SPORT MT 2018/2018		
VALOR TOTAL DO LOTE.....		R\$ 1.608.000,00



TAIYO AUTO IMPORT LTDA
Daniel Correia Cavalcante
CPF 021.199.214-88
Gerente do Depto. Pessoal

TAIYO AUTO IMPORT LTDA - MATRIZ MACEIÓ
Cnpj: 00.379.635/0001-41, Insc. Estadual: 2401230-6, Insc. Municipal 900310480
Av. Durval de Góes Monteiro, 559, Tabuleiro dos Martins, cep: 57.061-000, Maceió-AL

PROCURAÇÃO

TAIYO AUTO IMPORT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.379.635/0001-41, com sede na Av. Durval de Góes Monteiro, nº 5559, Tabuleiro dos Martins, cep: 57.061-000, Maceió/AL, devidamente representada por sua diretora, abaixo assinada, nomeia e constitui como seu procurador o Sr. **DANIEL CORREIA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº **021.198.214-88**, com endereço residencial na Rua. Antônio Lisboa de Amorim, nº 524, Maceió/AL, CEP: 57.085-160 conferindo-lhes os poderes específicos para representá-la perante LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, processo nº 2017/6772 registrado sob o nº 722251 a quem confere poderes específicos para tratar de todos os interesses, direitos e negócios referentes a essa licitação, podendo inclusive assinar documentos, propor ações, contestar, renunciar, interpor recurso, requerer certidões e documentos, pagar guias e emolumentos, impugnar, acordar.

Maceió (AL), 12 de julho de 2018.

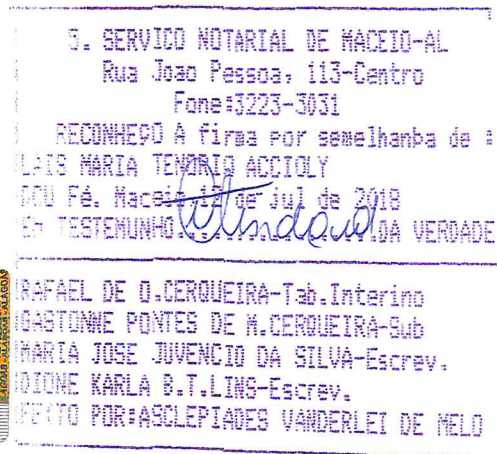
5º Serviço

Laís Maria Tenório Accioly

Laís Maria Tenório Accioly – Diretora

Cpf: 049.974.184-63

Taiyo Auto Import Ltda





Taiyo Auto Import Ltda.

Av. Durval de Góes Monteiro, 5.559
Tabuleiro do Martins - Maceió - AL
57062-830 - Fone/Fax: (82) 3215.2200

Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DANIEL CORREIA CAVALCANTE, brasileiro, casado, inscrito no cpf sob o nº 021.198.214-88, portador da cédula de identidade nº 1.428.298 SSP/AL como representante devidamente constituída de TAIYO AUTO IMPORT LTDA, empresa de direito privado inscrita no cnpj sob o nº 00.379.635/0001-41, situada na av. Durval de Góes Monteiro, nº 5559, bairro: Santo Amaro, cep: 57.6062-830, Maceió-AL doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com, ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a/ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com, ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente diante do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MACEIÓ-AL, em 12 de julho de 2018.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

TAIYO AUTO IMPORT LTDA
Daniel Correia Cavalcante
CPF 021.198.214-88
Gerente do Depto. Pessoal



Taiyo Auto Import Ltda.

Av. Durval de Góes Monteiro, 5.559
Tabuleiro do Martins - Maceió - AL
57062-830 - Fone/Fax: (82) 3215.2200

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

E

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

A empresa TAIYO AUTO IMPORT LTDA, CNPJ nº 00.379.635/0001-41, Sediada em MACEIÓ-AL, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) DANIEL CORREIA CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.298 SSP/AL e do CPF nº 021.198.214-88, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

(x) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Maceió-AL, 12 de julho de 2018

Assinatura do Representante Legal da Empresa

TAIYO AUTO IMPORT LTDA
Daniel Correia Cavalcante
CPF 021.198.214-88
Gerente do Depto. Pessoal



Taiyo Auto Import Ltda.

Av. Durval de Góes Monteiro, 5.559
Tabuleiro do Martins - Maceió - AL
57062-830 - Fone/Fax: (82) 3215.2200

DECLARAÇÃO

A empresa TAIYO AUTO IMPORT LTDA, CNPJ nº 00.379.635/0001-41, Sediada em MACEIÓ-AL, declara, que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Maceió-AL, 12 de julho de 2018.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

TAIYO AUTO IMPORT LTDA
Daniel Correia Cavalcante
CPF 021.198.214-88
Gerente do Deplo. Pessoal

**Taiyo Auto Import Ltda.**

Av. Durval de Góes Monteiro, 5.559
Tabuleiro do Martins - Maceió - AL
57062-830 - Fone/Fax: (82) 3215.2200

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA	
Dados da Empresa:	
Razão Social: TAIYO AUTO IMPORT LTDA	
CNPJ: 00.379.635/0001-41	
Endereço: AV. DURVAL DE GÓES MONTEIRO, Nº 5559, SANTO AMARO	
CEP: 57.062-830	
Fones: (82) 3215-2200/2222	
Fax (82) 3215-2203	
E-mail: admtaiyo@gmail.com	
Site internet	
Dados do Representante da Empresa:	
Nome: DANIEL CORREIA CAVALCANTE	
Cargo: GERENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	
Nacionalidade: BRASILEIRA	
Estado civil: CASADO	
Profissão: COMERCIÁRIO	
Endereço: Rua. Antônio Lisboa de Amorim, nº 524, Benedito Bentes, Maceió/AL	
CEP: 57.085-160	
Fone (82) 3215-2200	
Fax (82) 3215-2203	
E-mail: admtaiyo@gmail.com	
Cart. de Identidade: 1.428.298	
Orgão Expedidor: SSP/AL	
CPF: 021.198.214-88	
Dados Bancários da Empresa	
Banco: 341	
Agência: 1465	
Conta: 14770-8	
Dados do Contato com a Empresa:	
Nome: DANIEL CORREIA CAVALCANTE	
Cargo: DEPARTAMENTO PESSOAL	
Endereço: AV. ANTÔNIO LISBOA DE AMORIM	
CEP: 57.085-160	
Fone: (82) 99351-8819	
Fax	
E-mail: dcorreia2016@gmail.com	

Assinatura do Representante Legal da Empresa

TAIYO AUTO IMPORT LTDA
Daniel Correia Cavalcante
CPF 021.198.214-88
Gerente do Depto. Pessoal

Zimbra

licitacao@tjal.jus.br

TAIYO AUTO IMPORT LTDA - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DEFINITA REF. PREGÃO Nº 034/2018

De : Taiyo-administração Taiyo <admtaiyo@gmail.com> Qui, 12 de Jul de 2018 13:00

Assunto : TAIYO AUTO IMPORT LTDA - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DEFINITA REF. PREGÃO Nº 034/2018

 7 anexos

Para : licitacao@tjal.jus.br

Cc : pregao tj al <pregao.tj.al@gmail.com>

--

Daniel Correia Cavalcante
Depto. Pessoal
(82) 3215-2200/2222



proposta final.pdf
2 MB



declarações e planilha de dados-pj.pdf
2 MB



procuração (3).pdf
467 KB



habilitação fiscal e trabalhista.zip
391 KB



habilitação jurídica.zip
3 MB



habilitação qualificação econômico-financ-ítem 9.zip
11 KB



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.pdf
100 KB

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA TAIYO AUTO IMPORT LTDA

- **GUSTAVO TENÓRIO ACCIOLY**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, servidor público federal, residente e domiciliado na Av. Álvaro Otacílio, nº 3031, Ed. Cartier, Ap. 602, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, CEP 57.035-180, inscrito no CPF 035.638.074-26 e RG 98001155823-SSP/AL; e,
- **LAÍS MARIA TENÓRIO ACCIOLY**, brasileira, solteira, nascida em 17/10/1983, advogada, residente e domiciliada na Av. Álvaro Otacílio, nº 3031, Ed. Cartier, Ap. 602, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, CEP 57.035-180, inscrita no CPF 049.974.184-63 e RG 2000001096081-SSP/AL.

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, os acima qualificados, outorgantes e reciprocamente outorgados, resolvem de comum acordo promover alteração e posterior consolidação do contrato social da sociedade limitada **TAIYO AUTO IMPORT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.379.635/0001-41, com sede Av. Durval de Goes Monteiro, 5.559 - Tabuleiro do Martins - Maceió - Al, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 27200228547, em 12.01.1995, de acordo com as cláusulas e condições a seguir aduzidas :

I - DA ALTERAÇÃO

1. O capital social, no valor atual de R\$ 1.567.000,00 (hum milhão e quinhentos e sessenta e sete mil reais) é neste ato elevado para R\$ 3.067.000,00 (três milhões e sessenta e sete mil reais), representado por 3.067.000 (três milhões e sessenta e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas, mediante o aproveitamento de créditos em contas correntes em favor dos sócios, nos seguintes valores :

- a. R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), da sócia Laís Maria Tenório Accioly;
- b. R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais) do sócio Gustavo Tenório Accioly;

2. O capital social, no valor de R\$ 3.067.000,00 (três milhões e sessenta e sete mil reais) representado por 3.067.000 (três milhões e sessenta e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, passa a apresentar a seguinte composição :

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
1. Laís Maria Tenório Accioly	1.564.170	1.564.170,00	51,00
2. Gustavo Tenório Accioly	1.502.830	1.502.830,00	49,00
Totais	3.067.000	3.067.000,00	100,00

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 21/01/2014 Sob Nº 20140018182
Protocolo : 140018182 de 21/01/2014 NIRE: 27200228547
TAIYO AUTO IMPORT LTDA
Chancela : 1A AAAA2B64AED38BDCEC31E1BD08E3A5CAD057BF1

Maceió, 22/01/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



II – DA CONSOLIDAÇÃO

O contrato social devidamente consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

- **GUSTAVO TENÓRIO ACCIOLY**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, servidor público federal, residente e domiciliado na Av. Álvaro Otacílio, nº 3031, Ed. Cartier, Ap. 602, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, CEP 57.035-180, inscrito no CPF 035.638.074-26 e RG 98001155823-SSP/AL; e,
- **LAÍS MARIA TENÓRIO ACCIOLY**, brasileira, solteira, nascida em 17/10/1983, advogada, residente e domiciliada na Av. Álvaro Otacílio, nº 3031, Ed. Cartier, Ap. 602, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, CEP 57.035-180, inscrita no CPF 049.974.184-63 e RG 2000001096081-SSP/AL.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, os acima qualificados, outorgantes e reciprocamente outorgados, resolvem de comum acordo promover a consolidação do contrato social da sociedade limitada **TAIYO AUTO IMPORT LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.379.635/0001-41, com sede Av. Durval de Goes Monteiro, 5.559 – Km 07 - Tabuleiro do Martins – Maceió – Al, CEP 57.061-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 27200228547, em 12.01.1995, de acordo com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DENOMINAÇÃO E OBJETO

1.1 - A sociedade tem a denominação de **TAIYO AUTO IMPORT LTDA** e se subordina as cláusulas e condições deste contrato, com observância dos dispositivos do art. 1.052 e seguintes do Código Civil.

1.2 - A sociedade tem por objetivo social a compra e venda de veículos automotores e suas peças e acessórios; assistência técnica, mecânica e serviços de lanternagem e pintura automotiva; importação, exportação, consignação e locação de veículos; representação por conta própria.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 – SEDE E FILIAIS

2.1 - A sede da sociedade é na Av. Durval de Goes Monteiro, 5.559 – Km 07 - Tabuleiro do Martins – Maceió – Al – CEP 57.061-000.

2.2 - A sociedade possui filial estabelecida na Rodovia AL-110, Lote nº 05, Itapoã – Arapiraca – Al, CEP 57314-200, registrada em 26.09.2008 sob o NIRE 27900304068 e CNPJ 00.379.635/0002-22.

2.3 - A sociedade pode, no seu interesse e na sua conveniência, abrir, instalar ou fechar filiais, agências, escritórios, depósitos, ou departamentos outros em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

3.1 – As atividades operacionais da sociedade foram iniciadas em 12 de janeiro de 1995.

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 21/01/2014 Sob Nº 20140018182
Protocolo : 140018182 de 21/01/2014 NIRE: 27200228547
TAIYO AUTO IMPORT LTDA
Chancela : 1AAAA2864AED38BDCEC31E1BD08E3A5CAD057BF1

Maceió, 22/01/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



3.2 - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

4 – CAPITAL SOCIAL

4.1 – O capital social é de R\$ 3.067.000,00 (três milhões e sessenta e sete mil reais) representado por 3.067.000 (três milhões e sessenta e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, e assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
1. Lais Maria Tenório Accioly	1.564.170	1.564.170,00	51,00
2. Gustavo Tenório Accioly	1.502.830	1.502.830,00	49,00
Totais	3.067.000	3.067.000,00	100,00

4.2 - O capital social, por deliberação dos sócios, poderá ser aumentado em dinheiro, moeda legal e corrente do País, em bens móveis ou imóveis, créditos ou por incorporação de lucros ou reservas constantes do Patrimônio Líquido da sociedade, mediante conversão desses valores em quotas bonificadas e distribuídas aos sócios proporcionalmente.

4.3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital subscrito.

CLÁUSULA QUINTA

5 – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

5.1 – A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia LAÍS MARIA TENÓRIO ACCIOLY, com todos os direitos de administrar a sociedade, podendo praticar todos e quaisquer atos de gestão, inclusive os de abertura e movimentação de contas correntes bancárias, assinatura de cheques, endossos e outros atos necessários a movimentação financeira da sociedade, além das operações de compra, venda, alienação e transferências de veículos automotores junto aos departamentos estaduais de trânsito (DETRAN's).

5.2 – Os atos de que impliquem em compra, venda, permuta, oferecimento de garantia ou gravame de qualquer natureza sobre bens imóveis da sociedade, deverão sempre contar com a assinatura conjunta dos sócios detentores da totalidade do capital social.

5.3 - A sociedade poderá constituir procuradores, determinando necessariamente o limite de poderes do outorgado e o prazo, salvo nos casos de poderes para atuação "ad judicia".

5.4 - É defeso a qualquer dos sócios o uso da denominação social em negócios estranhos ou alheios aos interesses da sociedade como avais, fiança, endossos ou outros atos semelhantes ou ainda o oferecimento de bens da sociedade em garantia de negócios de qualquer natureza.

5.5 – A Sócia- Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 21/01/2014 Sob N° 20140018182
Protocolo: 140018182 de 21/01/2014 NIRE: 27200228547
TAIYO AUTO IMPORT LTDA
Chancela: 1AAAA2B64AED38BDCEC31E1BD08E3A5CAD057BF1

Maceió, 22/01/2014

Carlos Alberto Barros de Araújo

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

CLÁUSULA SEXTA

6 - REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

6.1 - O Sócio-Administrador, em efetivo exercício de suas atividades, fará jus a uma retirada "pro-labore" mensal.

6.2 - O valor das remunerações será fixada anualmente, de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA

7 - CESSÃO DE QUOTAS

7.1 - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte sem o prévio e expresso consentimento unânime dos sócios, aos quais ficam assegurados em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição das mesmas.

7.2 - Será ineficaz, para todos os efeitos, a cessão ou transferência de quotas feitas com infração as regras desta cláusula anterior.

CLÁUSULA OITAVA

8 - RETIRADAS, FALÊNCIAS E FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE QUALQUER SÓCIO

8.1 - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar a sua intenção, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos na forma estabelecida no item seguinte.

8.2 - A desistência, falência, incapacidade ou falecimento de sócios, não implicará necessariamente na dissolução da sociedade. Na ocasião levantar-se-ão as demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e doutrina em casos omissos, utilizando-se tais demonstrações contábeis para a partilha do Patrimônio Líquido, que será paga aos sócios ou herdeiros, de acordo com o fluxo de caixa da entidade, não podendo este prazo ser superior a 12 (doze) meses.

8.3 - Os herdeiros poderão fazer parte da sociedade, se assim lhes convier, desde que sejam aceitos pelos sócios remanescentes.

CLÁUSULA NONA

9 - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

9.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

9.2 - As demonstrações contábeis da sociedade serão levantadas anualmente, com base no dia 31 de dezembro de cada ano, devendo os sócios deliberar sobre essas demonstrações até 30 de abril do ano seguinte.

9.3 - Do lucro líquido do exercício serão deduzidas as reservas exigidas por lei e outras que sejam determinadas pelos sócios.

9.4 - O saldo remanescente terá o destino que os sócios deliberarem em Reunião de Quotistas, quer ordenando a sua distribuição total ou parcial, quer conservando-o em conta de lucros acumulados, a disposição de futuras deliberações, entendendo-se que tais lucros poderão

Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 21/01/2014 Sob N° 20140018182

Protocolo : 140018182 de 21/01/2014 NIRE: 27200228547

TAIYO AUTO IMPORT LTDA

Chancela : 1AAAA2B64AED38BDCEC31E1BD08E3A5CAD057BF1

Maceió, 22/01/2014

Carlos Alberto Barros de Araújo

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral

Rodolfo Miranda da Silva
Escritório
JUCEAL

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>>



Taiyo Auto Import Ltda – 13ª Alteração e Consolidação de Contrato Social

ser distribuídos entre os sócios sem a necessária observância da proporção do número de quotas integralizadas que cada um deles possuir em relação ao capital social, nos termos do que dispõe o art. 1.007 do Código Civil.

9.5 - Na ocorrência de prejuízos, estes serão apropriados em conta transitória para amortização com resultados positivos de exercícios subseqüentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

10 – DA LEGISLAÇÃO SUPLETIVA E FORO COMPETENTE

10.1 – A sociedade, nas omissões deste instrumento particular de Contrato, será regida supletivamente pelas Normas das Sociedades por Ações, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 1.053, do Código Civil.

10.2 – Extintos os meios suasórios, o foro competente para dirimir os litígios e dúvidas oriundas do presente, é o da Comarca de Maceió, capital do Estado de Alagoas.

10.3 - Prevalecerá sempre este foro, com renúncia a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja e independentemente do domicílio atual ou futuro das partes contratantes.

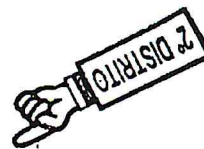
E por estarem assim, justos e acordados, em todos os termos, cláusulas e condições, firmam o presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social em via única destinada a arquivo na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que se produzam os efeitos legais.

Maceió, 23 de dezembro de 2013

Gustavo Tenório Accioly
Gustavo Tenório Accioly

Laís Maria Tenório Accioly
Laís Maria Tenório Accioly

Visto : *Daniel Salgueiro da Silva*
DAB/AI 3284



CONTEN (a)...

2013-12-23 14:00:00
Protocolo 140018182 de 21/01/2014
NIRE 27200228547
TAYO AUTO IMPORT LTDA
Chancela 1AAAA2B64AED38BDC3E1BD08E3A5CAD057BF1
Maceió, 22/01/2014

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 21/01/2014 Sob Nº 20140018182
Protocolo 140018182 de 21/01/2014 NIRE 27200228547
TAYO AUTO IMPORT LTDA
Chancela 1AAAA2B64AED38BDC3E1BD08E3A5CAD057BF1
Maceió, 22/01/2014

JUCEAL



CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cdr. Leão, 788 - Poço - Maceió - AL - Fone 3327-5269
RECONHECIMENTO (s) firma(s): POR SEMELHANÇA

LAIS MARIA TENORIO ACCIOLY

Em Testemunho da Verdade.
Maceió, 15 JAN. 2014

☐	Maria Lúcia Sampaio Falcão - Oficial
☒	Roberto de Melo Falcão - Substituto
☐	Roberto Wagner S. Falcão - Substituto
☐	Cicero Luciano P. Sampaio - Escrevente



FIRMA(S) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 421
Centro - Maceió - Alagoas
Rec p/ Semelhança 1 firma(s):
LAIS MARIA TENORIO ACCIOLY
MACEIO, 15 de Janeiro de 2014/
Em Testemunho da Verdade:

CELSONO

CELSONO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo: 1744924 OP: Carlos
Total: R\$ 3,00

Acompanhamento da solicitação CNPJ via Internet

Código de Acesso: 35.68.71.24.81 - 00.379.635.000.141

DATA - HORA	ÓRGÃO	STATUS
[16/01/2014 14:09:47]	- RFB	Sua solicitação foi submetida a verificação automatizada.
[16/01/2014 14:09:47]	- RFB	Sua solicitação foi enviada para a Sefaz-AL .
[17/01/2014 16:32:45]	- SEFAZ-AL	Sua solicitação foi analisada.
[17/01/2014 16:32:45]	- RFB	Foi gerado DBE/Protocolo para a solicitação.
[22/01/2014 11:49:15]	- RFB	A documentação encaminhada referente à sua solicitação foi analisada pela Junta Comercial do seu Estado.

Sua solicitação foi atendida.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

TAIYO AUTO IMPORT LTDA

CNPJ

27200228547

Último Arquivamento

Numero

20140018182

Data

21/01/2014

Numero Protocolo



140018182

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 23 de janeiro de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

23/01/2014

Hora de Expedição

10:00:57

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Para imprimir, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA TAIYO AUTO IMPORT LTDA

- **GUSTAVO TENÓRIO ACCIOLY**, brasileiro, divorciado, servidor público federal, residente e domiciliado na Av. Álvaro Otacílio, nº 3031, Ed. Cartier, Ap 602, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, CEP 57.035-180, inscrito no CPF 035.638.074-26 e RG 98001155823- SSP/AL; e
- **LAÍS MARIA TENÓRIO ACCIOLY**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/10/1983, advogada, residente e domiciliada na Av. Álvaro Otacílio, nº 3031, Ed. Cartier, Ap 602, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, CEP 57.035-180, inscrita no CPF 049.974.184-63 e RG 2000001096081- SSP/AL.

Por esse instrumento particular, e na melhor forma de direito, os acima qualificados, outorgantes e reciprocamente outorgados, **resolvem de comum acordo promover alteração do contrato social da sociedade limitada TAIYO AUTO IMPORT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.379.635/0001-41, com sede Av. Durval de Goes Monteiro, 5.559- km 07- Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 27200228547, em 12.01.1995, de acordo com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolvem os sócios, em comum acordo, abrir uma filial sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva Nº 5132, Quadra: A Lote: 1/2/3/4/5, Cruz das Almas, CEP 57038-000, Maceió/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza efeitos legais.



Maceió, 23 de Dezembro de 2014

Gustavo Tenório Accioly NC
Gustavo Tenório Accioly



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2015 12:23 SOB Nº 27200228547.
PROTOCOLO: 150001010 DE 06/01/2015. NIRE: 27200228547.
TAIYO AUTO IMPORT LTDA

Carlos Alberto Barros de Araújo
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 09/01/2015

5º Serviço

Laís Maria Tenório Accioly

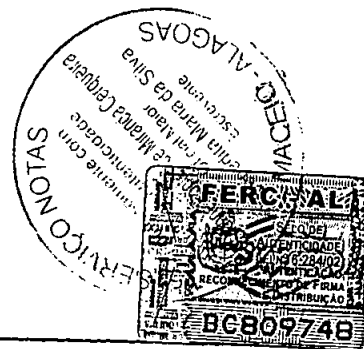
Laís Maria Tenório Accioly

Testemunhas:

1ª) Ass. Bruno Rodrigo de Santana Bruns
Nome: Bruno Rodrigo de Santana Bruns
RG: 2002006020590

2ª) Ass. Françison Mourão da Silva
Nome: Françison Mourão da Silva
RG: 30177668

cm



5. SERVIÇO NOTARIAL DE MACEIO-AL
Rua João Pessoa, 113-Centro
Fone:3223-3031
RECONHEÇO A firma de :
ILAIS MARIA TENORIO ACCIOLY
IDOU Fé. Maceio, 06 de janeiro de 2015
EM TESTEMUNHO... *Bl* DA VERDADE
IRAFEL DE O. CERQUEIRA-T. Interino
IGASTONNE PONTES DE M. CERQUEIRA-Sub
IBENEDITA MARIA DA SILVA-Escrev.
IDIONE KARLA B.T. LINS-Escrev.
FEITO POR: BENEDITA MARIA DA SILVA

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA TAIYO AUTO IMPORT LTDA

- **GUSTAVO TENÓRIO ACCIOLY**, brasileiro, divorciado, servidor público federal, residente e domiciliado na Av. Álvaro Otacilio, nº 3031, Ed. Cartier, Ap 602, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, CEP 57.035-180, inscrito no CPF 035.638.074-26 e RG 98001155823- SSP/AL;e
- **LAÍS MARIA TENÓRIO ACCIOLY**, brasileira, Solteira, nascida em 17/10/1983, advogada, residente e domiciliada na Av. Silvio Carlos Viana, nº 1991, Ap401, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, CEP 57.035-160, inscrita no CPF 049.974.184-63 e RG 2000001096081-SSP/AL.

Por esse instrumento particular, e na melhor forma de direito, os acima qualificados, outorgantes e reciprocamente outorgados, resolvem de comum acordo promover alteração do contrato social da sociedade limitada TAIYO AUTO IMPORT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.379.635/0001-41, com sede Av. Durval de Góes Monteiro, 5.559- km 07- Tabuleiro dos Martins -- CEP: 57062-830-Maceió/AL, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 27200228547, em 12.01.1995, de acordo com as cláusulas e condições a seguiraduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolvem os sócios, em comum acordo, alterar o endereço da sede da empresa para Avenida - Doutor Durval de Góes Monteiro, Nº 5.559- Santo Amaro- CEP: 57062-830 -- Maceió/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade passa a ter o objeto social a compra e venda de veículos automotores e suas peças e acessórios; assistência técnica, mecânica e serviços de lanternagem e pintura automotiva; importação, exportação, consignação e locação de veículos; representação por conta própria.

Incluirá duas novas atividades que serão atividades secundária:

- 1 - Atividade Principal: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, CNAE 4511-1/01.
- 2 - Atividade Secundária: Comércio a varejo de automóveis, caminhonetes e utilitários usados, CNAE 4511-1/02.
- 3 - Atividade Secundária: Comércio sob consignação de veículos automotores, CNAE 4512-9/02.
- 4 - Atividade Secundária: Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, CNAE 4520-0/01.
- 5 - Atividade Secundária: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE 4530-7/03.
- 6 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, CNAE 7490-1/04.
- 7 - Locação de automóveis sem condutor, CNAE 7711-0/00.

L
Am



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2017 16:11 SOB Nº 20170039005.
PROTOCOLO: 170039005 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700993522. NIRE: 27200228547.
TAIYO AUTO IMPORT LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 16/03/2017
www.facilita.al.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza efeitos legais.

Maceió, 14 de Fevereiro de 2017

5º Serviço



Lais Maria Tenório Accioly
Lais Maria Tenório Accioly

Gustavo Tenório Accioly
Gustavo Tenório Accioly

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA TAIYO AUTO IMPORT LTDA

- **GUSTAVO TENÓRIO ACCIOLY**, brasileiro, divorciado, nascido em 21/12/1981, servidor público federal, residente e domiciliado na Av. Álvaro Otacílio, nº 3031, Ed. Cartier, Ap 602, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, CEP 57.035-180, inscrito no CPF 035.638.074-26 e RG 98001155823- SSP/AL; e
- **LAÍS MARIA TENÓRIO ACCIOLY**, brasileira, Casada em comunhão parcial de bens, nascida em 17/10/1983, advogada, residente e domiciliada na Av. Álvaro Otacílio, nº 3031, Ed. Cartier, Ap 602, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, CEP 57.035-180, inscrita no CPF 049.974.184-63 e RG 2000001096081- SSP/AL.

Por esse instrumento particular, e na melhor forma de direito, os acima qualificados, outorgantes e reciprocamente outorgados, **resolvem de comum acordo promover alteração do contrato social da sociedade limitada TAIYO AUTO IMPORT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.379.635/0001-41, com sede Av. Durval de Goes Monteiro, 5.559 – Santo Amaro – CEP: 57062-830 – Maceió/AL, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 27200228547, em 12.01.1995, de acordo com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social, no valor atual de R\$ 3.067.000,00 (três milhões e sessenta e sete mil reais) é neste ato elevado para R\$ 5.067.000,00 (cinco milhões e sessenta e sete mil reais), representado por 5.067.000 (cinco milhões e sessenta e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas, mediante o aproveitamento em contas de lucros acumulados em favor dos sócios, nos seguintes valores:

- a. R\$ 2.584.170,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e cento e setenta reais) da sócia Laís Maria Tenório Accioly;
- b. R\$ 2.482.830,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e dois mil e oitocentos e trinta reais) do sócio Gustavo Tenório Accioly;

O capital social, no valor R\$ 5.067.000,00 (cinco milhões e sessenta e sete mil reais) representado por 5.067.000 (cinco milhões e sessenta e sete mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, passa a apresentar a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
1. Laís Maria Tenório Accioly	2.584.170	2.584.170,00	51,00
2. Gustavo Tenório Accioly	2.482.830	2.482.830,00	49,00
Totais	5.067.000	5.067.000,00	100,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 11:43 SOB Nº 20170171884.
PROTOCOLO: 170171884 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702493780. NIRE: 27200228547.
TAIYO AUTO IMPORT LTDA

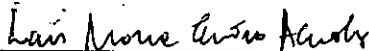
Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 04/07/2017
www.facilita.al.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza efeitos legais.

Maceió, 20 de Junho de 2017

5º Serviço


Laís Maria Tenório Accioly




Gustavo Tenório Accioly

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.379.635/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/1995
NOME EMPRESARIAL TAIYO AUTO IMPORT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR DURVAL DE GOES MONTEIRO	NÚMERO 5559	COMPLEMENTO
CEP 57.062-830	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO MACEIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRENO@TAIYO.COM.BR		UF AL
TELEFONE (82) 3215-2200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/07/2018** às **10:50:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAIYO AUTO IMPORT LTDA
CNPJ: 00.379.635/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:01 do dia 11/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2018.

Código de controle da certidão: **5A3B.A9D3.C5A3.113D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 54569 / 2018

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Econômico

Inscrição: 900310480

Identificação: 290605

Contribuinte TAIYO AUTO IMPORT LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 00379635000141	Situação Cadastral Ativo
---	--	------------------------------------

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

DOUTOR DURVAL DE GOES MONTEIRO, N°: 5559,
57062830,

Quadra: , Lote: , Loteamento:

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: MACEIO

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
05/07/2018	02/11/2018	0	05/07/2018

N.º De Autenticidade: 88A.0E3.8AB.320

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Econômico acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

[illegible]

Certidão emitida as 09:28:50 do dia 05/07/2018

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/> ou na própria Secretaria de Economia.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAIYO AUTO IMPORT LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.379.635/0001-41

Certidão nº: 153306080/2018

Expedição: 05/07/2018, às 09:55:30

Validade: 31/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAIYO AUTO IMPORT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.379.635/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CACEAL: 24091230

Nome/Contribuinte TAIYO AUTO IMPORT LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 03/09/2018

Emitida às 09:30:08 do dia 05/07/2018

Código de controle da certidão: E3B3-7C78-6333-470D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.379.635/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/1995
NOME EMPRESARIAL TAIYO AUTO IMPORT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR DURVAL DE GOES MONTEIRO	NÚMERO 5559	COMPLEMENTO
CEP 57.062-830	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO MACEIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRENO@TAIYO.COM.BR		UF AL
TELEFONE (82) 3215-2200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/07/2018** às **10:50:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00379635/0001-41
Razão Social: TAIYO AUTO IMPORT LTDA
Nome Fantasia: TAIYO
Endereço: AV DURVAL DE GOES MONTEIRO 5559 / TABULEIRO DO MARTIN / MACEIO / AL / 57061-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2018 a 24/07/2018

Certificação Número: 2018062500361139887112

Informação obtida em 05/07/2018, às 09:51:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Taiyo Auto Import Ltda.

Av. Durval de Góes Monteiro, 5.559
Tabuleiro do Martins - Maceió - AL
57062-830 - Fone/Fax: (82) 3215.2200

Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DANIEL CORREIA CAVALCANTE, brasileiro, casado, inscrito no cpf sob o nº 021.198.214-88, portador da cédula de identidade nº 1.428.298 SSP/AL como representante devidamente constituída de TAIYO AUTO IMPORT LTDA, empresa de direito privado inscrita no cnpj sob o nº 00.379.635/0001-41, situada na av. Durval de Góes Monteiro, nº 5559, bairro: Santo Amaro, cep: 57.6062-830, Maceió-AL doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com, ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a/ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com, ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente diante do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MACEIÓ-AL, em 12 de julho de 2018.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

TAIYO AUTO IMPORT LTDA
Daniel Correia Cavalcante
CPF 021.198.214-88
Gerente do Depto. Pessoal



Taiyo Auto Import Ltda.

Av. Durval de Góes Monteiro, 5.559
Tabuleiro do Martins - Maceió - AL
57062-830 - Fone/Fax: (82) 3215.2200

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

E

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

A empresa TAIYO AUTO IMPORT LTDA, CNPJ nº 00.379.635/0001-41, Sediada em MACEIÓ-AL, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a) DANIEL CORREIA CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.298 SSP/AL e do CPF nº 021.198.214-88, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

(x) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Maceió-AL, 12 de julho de 2018

Assinatura do Representante Legal da Empresa

TAIYO AUTO IMPORT LTDA
Daniel Correia Cavalcante
CPF 021.198.214-88
Gerente do Depto. Pessoal



Taiyo Auto Import Ltda.

Av. Durval de Góes Monteiro, 5.559
Tabuleiro do Martins - Maceió - AL
57062-830 - Fone/Fax: (82) 3215.2200

DECLARAÇÃO

A empresa TAIYO AUTO IMPORT LTDA, CNPJ nº 00.379.635/0001-41, Sediada em MACEIÓ-AL, declara, que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Maceió-AL, 12 de julho de 2018.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

TAIYO AUTO IMPORT LTDA
Daniel Correia Cavalcante
CPF 021.198.214-88
Gerente do Deplo. Pessoal

**Taiyo Auto Import Ltda.**

Av. Durval de Góes Monteiro, 5.559
Tabuleiro do Martins - Maceió - AL
57062-830 - Fone/Fax: (82) 3215.2200

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA	
Dados da Empresa:	
Razão Social: TAIYO AUTO IMPORT LTDA	
CNPJ: 00.379.635/0001-41	
Endereço: AV. DURVAL DE GÓES MONTEIRO, Nº 5559, SANTO AMARO	
CEP: 57.062-830	
Fones: (82) 3215-2200/2222	
Fax (82) 3215-2203	
E-mail: admtaiyo@gmail.com	
Site internet	
Dados do Representante da Empresa:	
Nome: DANIEL CORREIA CAVALCANTE	
Cargo: GERENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	
Nacionalidade: BRASILEIRA	
Estado civil: CASADO	
Profissão: COMERCIÁRIO	
Endereço: Rua. Antônio Lisboa de Amorim, nº 524, Benedito Bentes, Maceió/AL	
CEP: 57.085-160	
Fone (82) 3215-2200	
Fax (82) 3215-2203	
E-mail: admtaiyo@gmail.com	
Cart. de Identidade: 1.428.298	
Orgão Expedidor: SSP/AL	
CPF: 021.198.214-88	
Dados Bancários da Empresa	
Banco: 341	
Agência: 1465	
Conta: 14770-8	
Dados do Contato com a Empresa:	
Nome: DANIEL CORREIA CAVALCANTE	
Cargo: DEPARTAMENTO PESSOAL	
Endereço: AV. ANTÔNIO LISBOA DE AMORIM	
CEP: 57.085-160	
Fone: (82) 99351-8819	
Fax	
E-mail: dcorreia2016@gmail.com	

Assinatura do Representante Legal da Empresa

TAIYO AUTO IMPORT LTDA
Daniel Correia Cavalcante
CPF 021.198.214-88
Gerente do Depto. Pessoal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 002304999

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

TAIYO AUTO IMPORT LTDA, residente na AV DURVAL DE GÓES MONTEIRO 5559, SANTO AMARO, CEP: 57062-830, , vinculado ao CNPJ: 00.379.635/0001-41 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 9 de julho de 2018 às 11h19min.

PEDIDO Nº:

002304999

